



**PORTARIA 056/2019**

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na formada Lei.

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, a ampliação da jornada de trabalho da **Sra. Milene Zampiere**, ocupante do cargo de Assistente Social, devendo assim a servidora retornar a carga horária normal de 30 (Trinta) horas semanais, a partir do dia 1 de junho de 2019 (01/06/2019).

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Gabinete do Prefeito.

**Wagner Luiz Oliveira Martins**

**Prefeito Municipal**